



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 13231/2024

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	13231/2024	DATA ELABORAÇÃO:	18/07/2024
UNIDADE:	FACULDADE DE CIENCIAS FARMACEUTICAS		
ÁREA DE COMPRA:	46 - CSC - Central de Serviços Compartilhados		
GRUPO:		RAMAL:	18129
SOLICITANTE:	CATARINA RAPOSO DIAS CARNEIRO		
EMAIL:	raposo@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Liberada para Compra	INSTALAÇÃO:	Não
ÓRGÃO SOLICITANTE:	39.00.00.00.00.00.00 - FACULDADE DE CIENCIAS FARMACEUTICAS		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	39 - FCF	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
JUSTIFICATIVA:	O serviço é para transporte de uma amostra de material biológico da Universidade Estadual de Campinas até a Universidade Federal do Rio de Janeiro, contando com reposição de gelo seco para preservação da amostra.		
OBSERVAÇÃO:			

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
39	333940	Reserva	12274/2024	07.05.00	R\$ 598,16
Valor Total:	R\$ 598,16		Valor Alocado:	R\$ 598,16	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	971152	1	186520	1	UNIDADE	333940	598,1600	R\$ 598,16
DESCRIÇÃO:								
SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGA ESPECIALIZADA; MATERIAL BIOLOGICO								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 598,16
-----------------------------	------------

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Candido Portinari		
NÚMERO:	200	TEL. CONTATO:	35211824
CIDADE:	Campinas		
COMPLEMENTO:			
CONTATO:	19984481293		
EMAIL:	tiagodm@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:	O serviço deve ser agendado previamente com a solicitante pelos seguintes e-mails: raposo@unicamp.br e valviski@gmail.com . Em dias úteis de segunda a sexta-feira entre 09h e 17h		

AUTORIZAÇÃO

RODRIGO RAMOS CATHARINO 39 - FCF



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 13231/2024

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
19/07/2024 09:17	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável TANIA HELENA DE MELO MARTINS	Liberada para Compra
18/07/2024 16:35	RODRIGO RAMOS CATHARINO	Autorização da Solicitação	CO/CL(39) autorizado(s). Valor autorizado: 598,16	Liberada para Compra
18/07/2024 16:22	LARISSA GAZZOLI RODRIGUES DE SOUSA	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(39)/EE(333940)	Em Ordenação
18/07/2024 10:06	TIAGO DANIEL MADUREIRA DE MEDEIROS	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
18/07/2024 09:57	TIAGO DANIEL MADUREIRA DE MEDEIROS	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração

Sr^a. Responsável,

Trata o presente contratação de serviço de transporte de uma amostra de material biológico da Universidade Estadual de Campinas até a Universidade Federal do Rio de Janeiro, contando com reposição de gelo seco para preservação da amostra para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas, formalizada por dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Informo que a contratação será realizada de forma convencional (não eletrônica) em razão de

- se tratar de contratação com valor inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

As empresas consultadas apresentaram propostas comerciais para realização do serviço, conforme os Docs. 04.

A empresa BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, que apresentou o menor preço na Dispensa Tradicional, não aceitou que o pagamento fosse realizado após a execução do serviço, desta forma, foi desclassificada. A empresa AVR LOGISTICA TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA (BioMedLog), que apresentou o segundo menor valor, no valor total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) foi convocada à apresentação de proposta comercial, que anexamos nos autos (Doc. 09).

Acrescentamos que, após análise técnica (Doc. 10), o interessado aprovou o serviço contido na proposta comercial desta empresa.

Consultando as certidões desta empresa através do SICAF, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 11), não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Por fim, diante do exposto solicitamos a prática do ato de dispensa de licitação, se assim entender.

Em 02 de agosto de 2024.

Gabriela Silva Correia dos Santos

Matrícula: 324690



Com base na Portaria 10/2024, pratico o ato de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por GABRIELA SILVA CORREIA DOS SANTOS, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 02/08/2024, às 15:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por BRUNA DE ALMEIDA BIANCHINI, Coordenador de Serviço, em 02/08/2024, às 15:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Patricia Ferrari Schedenffeldt, Coordenador de Divisão, em 02/08/2024, às 18:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
96A3C3F4 3F524C87 88994584 FBC047F1**

